

Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohi – FATEC BARUERI

EDITAL Nº 241/2022

Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

Com base na Deliberação CEETEPS 40, de 08-02-2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohi - Fatec Barueri, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

1. DAS VAGAS

- 1.1. Estão em oferecimento 08 (oito) vagas, distribuída para o Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – MIDTI - conforme Tabela 2.

TABELA 2. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – MIDTI

Vagas por Área de Iniciação			
Área da Iniciação	Linha de Pesquisa	Vagas	Prof. Responsável
<i>Tecnologia</i>	<i>Tecnologia, inovação e sociedade</i>	<i>01 vaga</i>	<i>Prof. Donizetti Leônidas de Paiva</i>
<i>Gestão</i>	<i>Gestão e sustentabilidade</i>	<i>01 vaga</i>	<i>Profa. Viviane Minati Panzeri</i>
<i>Inovação</i>	<i>Inovação e competitividade</i>	<i>01 vaga</i>	<i>Profa. Viviane Minati Panzeri</i>
<i>Inovação</i>	<i>Educação Corporativa</i>	<i>01 vaga</i>	<i>Prof. Nailton Santos</i>
<i>Gestão</i>	<i>Ética e Governança</i>	<i>01 vaga</i>	<i>Prof. Ernesto Turman</i>
<i>Gestão</i>	<i>Gestão e Sustentabilidade</i>	<i>01 vaga</i>	<i>Prof. Amilkar Henrique G. de Moura</i>
<i>Tecnologia</i>	<i>Mídias, comunicação e tecnologia</i>	<i>01 vaga</i>	<i>Prof. Marcelo Eloy Fernandes</i>
<i>Tecnologia</i>	<i>Tecnologia e ferramentas de gestão</i>	<i>01 vaga</i>	<i>Prof. Luciano Deluqui Vasques</i>

www.fatecbarueri.edu.br

Avenida Carlos Capriotti nº. 123 • Centro • 06401-136 • Barueri • SP • Tel.: (11) 4198 - 3121/3096/3086/3268



CEETEPSDCI202222211 0A

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ter cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 2.2. Estar com a sua matrícula ativa, sendo indeferida a inscrição de aluno com a matrícula trancada.
- 2.3. Disponibilidade para cumprir 04 (quatro) horas ou 08 (oito) horas semanais;
- 2.4. Realizar o download da documentação necessária, preencher, assinar, digitalizar e submeter no ato de inscrição, por meio do formulário eletrônico;
- 2.5. Ter conta corrente no Banco do Brasil.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de **08/12/2022 a 14/12/2022, das 8h às 23h59min.**
- 3.2. As inscrições acontecerão por meio de formulário eletrônico disponível em (<https://forms.office.com/r/UyiqmEmRLs>)
- 3.3. O aluno deverá logar com seu e-mail @fatec para realizar a inscrição.
- 3.4. Os documentos necessários deverão ser preenchidos, assinados e enviados no ato da inscrição, anexando os referidos arquivos nos campos do formulário de inscrição.

3.4.1. Documentos necessários para inscrição no Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDI):

- a. Histórico escolar;
- a. Termo de Compromisso preenchido e assinado pelo aluno, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/programa-de-monitoria-para-alunos-de-fatec/> (a direção assinará posteriormente os termos das inscrições deferidas e classificadas);
- b. Projeto de pesquisa preenchido e assinado pelo aluno e professor orientador, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/programa-de-monitoria-para-alunos-de-fatec/> ;
- c. Plano de trabalho preenchido e assinado pelo aluno e professor orientador, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/programa-de-monitoria-para-alunos-de-fatec/> ;
- d. Link para o currículo Lattes do orientador (e professor coorientador, caso tenha), atualizado;
- e. Link para o currículo Lattes do aluno, atualizado.



4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação serão encaminhados para a CEPE ou para a Congregação da Unidade em caso de CEPE não instituída, para que a inscrição seja analisada e classificada;
- b. Com base na documentação entregue, a inscrição será indeferida caso o projeto de pesquisa ou plano de trabalho não demonstrar mérito técnico-científico ou se a documentação estiver incompleta;
- c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a análise do histórico escolar do aluno, considerando primeiramente o aproveitamento na disciplina e disciplinas correlatas ao projeto, e posteriormente o Percentual de Rendimento (PR).

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O resultado será divulgado no dia 15/12/2022.

6. DO PAGAMENTO DA BOLSA

- 6.1. Os alunos contemplados no Programa de Monitoria receberão pagamento de bolsa mensal proporcional à quantidade de horas disponibilizada, sendo o valor de R\$ 170,50 mensais para 4 horas ou R\$ 341,00 para 8 horas;
- 6.2. As bolsas serão depositadas por até 5 meses, sob a condição de se ter o Termo de Compromisso ativo.

7. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 7.1. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão entregar os relatórios pertinentes, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. I Art. 5º-§ 2º, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.

Barueri, 07 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro
Diretora da Fatec Barueri

www.fatecbarueri.edu.br

Avenida Carlos Capriotti nº. 123 • Centro • 06401-136 • Barueri • SP • Tel.: (11) 4198 - 3121/3096/3086/3268

